

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

CONTRATO Nº 041/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG, sendo QR Code estático, que possibilita o pagamento via PIX.

No dia 23 de fevereiro de 2026, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, senhor **Marcelo Chaves Garcia**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL SICREDI SEMENTES DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.900.411/0001-11, com sede na Avenida Ângelo Macalós, nº 383, Bairro Centro, na cidade de Espumoso - RS, CEP 99.400-000 Americo Miari, neste ato representado(a) por **Carlos Augusto Dal Molin**, Diretor Executivo, inscrito(a) no CPF sob o nº 432.675.300-59, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7028538549 SSP/PC RS e **Ramon Halberstadt**, Diretor de Operações, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.294.530-46, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8079225853 SJS/ SSP/PC RS, doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14,133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Inclui-se ao objeto do contrato a possibilidade de contratação de cartão de pagamento (cartão de débito), vinculado à abertura de conta bancária específica, destinada exclusivamente à movimentação de recursos referentes ao suprimento de fundos desta Autarquia, sem a incidência de quaisquer custos ou tarifas, sejam relativos ao cartão, sejam à manutenção da conta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO está fundamentado no artigo 124, I, A, da Lei Federal nº 14,133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 23 de fevereiro 2026.

Representante do CONTRATANTE

Representante da CONTRATADA